



EDITAL Nº 01/2022 – CREDE 12 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA ESCOLAR

Portaria Nº 003/ 2024- EEMTI Gov. César Cals de O. Filho (INEP 23100311)

A Diretora Escolar da **EEMTI Gov. César Cals de Oliveira Filho**, INEP 23100311, município Quixadá, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 01/2022 – CREDE12, 15 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo Edital nº 01/2024 – CREDE12 de 10 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 01/2022 – CREDE12.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TEMPO INTEGRAL	40h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme os subitens 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 01/2022 – CREDE 12, os seguintes componentes:

- ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA
- ANTONIA DVANDY DE LIMA PEDROSA
- MARIA DE NAZARÉ DA ROCHA DE SOUZA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

ÁREA (Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação)
Tema do plano de atendimento: Deficiência intelectual

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrição para Seleção	28 a 29/02/2024	08h às 16h
Resultado da Solicitação de Inscrição	01/03/2024	17h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	04/03/2024	17h
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE)	05/03/2024	08h às 11h
Resultado da Primeira Etapa	06/03/2024	17h
Análise de Currículos	04/03/2024	08h às 16h
Resultado Preliminar da Seleção	07/03/2024	17h
Recursos ao Resultado Preliminar	08/03/2024	08h às 16h
Resultado Final da Seleção	11/03/2024	17h
Atendimento aos aprovados para lotação/ contratação	12/03/2024	08h às 16h

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 01/2022 – CREDE 12 serão recebidos de forma presencial.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 12.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Quixadá-CE, 26 de Fevereiro de 2024.

Ana Maria Moreno de Oliveira
EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - 23100311